# PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

## LEI ORDINÁRIA N.: 03845/89

**Autor:** SID FONSECA
**Data:** 29/09/1989
**Classif.:** RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
**Ementa:**

Reconhece de Utilidade Pública a Associaçãoo Assistêncial " REDE DE EMERGÊNCIA ÁGUIAS DO LESTE REAL ", com sede e foro nesta Capital.

**Texto:**

O Prefeito Municipal de Natal,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica reconhecido de Utilidade Pública a Associação Assistêncial " REDE DE EMERGÊNCIA ÁGUIAS DO LESTE REAL ", com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de setembro de 1989.

WILMA MARIA DE FARIA MAIA.
Prefeita.

Publicado no diário Oficial 05 de Outubro de 1989.